



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
 Rua Profa. Maria Flora Pausewang, s/nº - Bairro Trindade
 Florianópolis-SC, CEP 88036-800
 - <http://hu-ufsc.ebserh.gov.br>

Ofício-Circular - SEI nº 87/2023/UDP/DIVGP/GAD/HU-UFSC-EBSERH

Florianópolis, 28 de agosto de 2023.

Aos Candidatos e demais trabalhadores do HU-UFSC

Assunto: **Resultado do Processo Seletivo para Cargos em Funções Gratificadas - HU-UFSC/EBSERH**

Prezados servidores,

Em consonância a Norma Operacional nº 02/2022, que dispõe sobre os critérios e os procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, a comissão de seleção designada conforme Portaria-SEI nº 164/2023/SUPERINTENDÊNCIA/HU-UFSC, de 21 de julho de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 122, de 21 de julho de 2023, vem por meio deste retificar o resultado preliminar da 2ª fase da seleção para função gratificada de chefia da Unidade de Gestão da Inovação Tecnológica em Saúde, vinculada a Setor de Gestão da Pesquisa e Inovação Tecnológica em Saúde ligada a Gerência de Ensino e Pesquisa, conforme Edital nº 20/2023, publicado no Boletim de Serviço nº 128, de 31 de julho de 2023 divulgado por meio do Ofício-Circular - SEI nº 80/2023/UDP/DIVGP/GAD/HU-UFSC-EBSERH.

A seguir a classificação:

CARGO	LISTA DE CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO CONFORME NO 02/2022
Unidade de Gestão da Inovação Tecnológica em Saúde	Marina Monica Bahl Mafra	1º
	Diogo Cardoso da Silva	2º
	Nicole Esposto Biondo	3º
	Aline Mortari Machado	4º
	Odilon de Souza	5º

Os recursos poderão ser enviados à comissão, via e-mail selecao.hu-ufsc@ebserh.gov.br, até 30/08/2023.

A pontuação estabelecida em cada fase do Processo Seletivo é independente, não havendo somatório dos pontos obtidos em fases distintas (art. 11).

Att.,



Documento assinado eletronicamente por **Spyros Cardoso Dimatos, Superintendente**, em 28/08/2023, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Francisco Kovaleski, Gerente**, em 28/08/2023, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Aparecida da Silva Creminacio, Psicólogo(a)**, em 28/08/2023, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **André Tiago Dias Da Silva, Chefe de Setor**, em 28/08/2023, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Brocker de Paula, Chefe de Divisão**, em 28/08/2023, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **32450267** e o código CRC **F681611E**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23820.009254/2023-30 | SEI nº 32450267